

Monte Belo do Sul, 19 de março de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO** torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2024, consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 024/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. AUTORIZA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. PROJETO DE LEI Nº 025/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º E DO ARTIGO 36, DA LEI MUNICIPAL 1.401/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E O CONSELHO TUTELAR.
3. PROJETO DE LEI Nº 026/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. ALTERA A REDAÇÃO, BEM COMO REVOGA ARTIGOS DA LEI 954/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO URANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4. PROJETO DE LEI Nº 027/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 174.658,91 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5. PROJETO DE LEI Nº 028/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.804.336,43 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. PROJETO DE LEI Nº 029/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.407,74 (CEM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7. PROJETO DE LEI Nº 030/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.815,48 (DUZENTOS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

---

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente